



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada “**Gean Marques da Silva**” a Rua sem Denominação, localizada com início na Rua Ariston Bernardo do Nascimento e término na Rua Vereador César Dantas Barbosa, no Jardim Terra Nova

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 31 de janeiro de 2020.

Cícero de Moura Neto
Presidente

Adonias Geronimo Chagas
Vereador

José Sandro R. do Nascimento
Vereador

Alcídio Bonruque
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador

Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereadora

João Martins Prestes
Vereador

David Ursulino de Moura
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

Gean Marques da Silva nasceu neste Município, no dia 26/05/1995, filho de Eivaldo Camilo da Silva e Marinilda de Ramos da Rocha.

Casado com Edivana Horavel de Alcantara, teve 01 filho, Arthur Horavel da Silva, residiam no Bairro Barreiros. Marido exemplar, excelente pai, sempre zeloso para com toda família, amigo muito querido, que semeava paz, amor e sorrisos por onde passava.

Gean compunha o Time de Futebol Toka Fácil Futebol Clube e participava ativamente dos campeonatos municipais. Juntamente a sua esposa montaram seu próprio comércio no ramo de Pizzaria e lanchonete, trabalham duro dia e noite com o objetivo de conquistar grandes vitórias.

Faleceu de maneira trágica em 21/12/2019, vítima de um acidente de trânsito, fato que chocou a todos e gerou muita comoção.

Pelo exposto e por tudo que Gean representou ao Município de Barra do Turvo, contribuindo com sua história, pelo seu trabalho, dedicação, fraternidade e companheirismo, onde semeou amizade e carinho por onde passou, ficando na história de Barra do Turvo, solicito aos colegas o apoio ao presente Projeto, homenageando-o com a denominação de uma rua da cidade com seu nome.

Barra do Turvo, 31 de janeiro de 2020.

(assinado no original)
Adonias Geronimo Chagas
Vereador/Idealizador do Projeto